

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9773CE1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Daniel Bandeira Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor, atinente à espécie e matéria;

CONSIDERANDO que o dia 21/04/2022 (quinta-feira), é feriado nacional pela comemoração do Dia da Inconfidência.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú, na data de 22 de abril de 2022, (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BANDEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:5EFC8853

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 03.002/2022-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR**, CNPJ Nº 21.455.793/0001/03, cujo valor global é de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Marcílio Coelho Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D02FC565

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 03.002/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.18.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 03.002/2022-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). CONTRATADO: JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR CNPJ Nº 21.455.793/0001/03. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B9C6B47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 25, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, em alusão ao Dia de Tiradentes, que no ano de 2022 cairá na quinta-feira próxima;

CONSIDERANDO o incansável trabalho desenvolvido por nossas equipes de servidores em assistência às famílias vítimas da situação de emergência instalada no Município de Barbalha/CE em 13/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 22 de abril, sexta-feira.

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ezera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:584F2F9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.04.002/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS LISTADOS PARA ENTREGAR AS SUAS RESPECTIVAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.